



## **CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA**

### **PROVA ESCRITA DE DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

#### **GRELHA DE CORREÇÃO**

##### **Nota:**

As indicações constantes da grelha refletem as soluções que se afiguram ser as mais corretas para cada uma das questões formuladas. Porém, não deixarão de ser valorizadas outras opções, desde que plausíveis e alicerçadas em fundamentos consistentes.

**Fevereiro de 2021**



## CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

### CONCURSO PÚBLICO DE SELECÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ADMISSÃO AO XX CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O INGRESSO ÀS CARREIRAS DAS MAGISTRATURAS, JUDICIAL E DO MINISTERIO PÚBLICOS JUNTO DOS TRIBUNAIS COMUNS

#### PROVA ESCRITA DE DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1 – A presente prova é composta por dois grupos, ambos de resolução obrigatória, sendo a primeira de múltipla escolha e a segunda caso pratico

**2 – Cotações:**

- **Grupo I** 7,0 valores (0,35x20)

- **Grupo II** 13,0 valores (

3 – No primeiro grupo ao candidato serão apresentadas questões que impliquem respostas possíveis sendo que das apresentadas haverá a **resposta mais correcta de todas**. No segundo grupo, no caso práctico, a atribuição da cotação máxima a resposta dada pressupõe um tratamento completo das várias questões suscitadas no caso, que deverá ser coerente e correctamente fundamentado, com indicação dos preceitos legais aplicáveis.

4 – Na cotação atribuída serão tidos em consideração a pertinência do conteúdo, a qualidade da informação transmitida em relação à questão colocada, a organização da exposição, a capacidade de argumentação e de síntese e o domínio da língua portuguesa.

5- Os erros ortográficos serão valorados negativamente em 0,25 por cada um, ate um máximo de 1,0 Valores.

6 – As folhas de exercício onde as provas devem ser redigidas **não podem conter qualquer elemento identificativo** da/o candidata/o (a identificação constará apenas do frontispício ou destacável da folha de rosto que serão entregues antes da prova de exame), sob pena de anulação imediata da prova.

## GRUPO I

Leia atentamente as questões que se seguem e escolha a resposta mais correcta, **ASSINALANDO** por meio de um **CIRCULO** a respectiva Letra:

---

### 1. Diz-se que a citação é nula quando:

- a) Não se junte aos autos, a certidão assinada pelo oficial de diligências.
- b) A citação tenha sido feita fora do prazo.
- c) Observadas as formalidades essenciais, tenha havido preterição de outras formalidades prescritas na lei. (art.º 198.º CPC).
- d) Quando haja erro na forma do processo.

### 2. Diz-se que o prazo judicial é peremptório quando:

- a) Difere para certo momento a possibilidade de realização de um acto ou início da contagem de um outro prazo.
- b) Impede que os actos judiciais sejam praticados nos domingos e nos feriados.
- c) O decurso do prazo extingue o direito de praticar o acto. (art.º 145.º CPC).
- d) O acto possa ser praticado fora do prazo.

### 3. A violação das regras de competência em razão da matéria e da hierarquia pode determinar:

- a) A incompetência absoluta, salvo quando haja mera violação dum pacto privativo de jurisdição. (art.º 101.º CPC).
- b) A incompetência relativa.
- c) A absolvição do reu do pedido.
- d) A remessa oficiosa dos autos ao tribunal competente.

### 4. É válida a cláusula em que se convencione:

- a) A proibição de qualquer dos divorciados fixar domicilio na localidade onde ambos vivem quando casados.
- b) Que, em caso de não pagamento de determinada dívida, o credor possa aplicar 10 chibatadas como forma de cumprimento da obrigação.
- c) Que determinado cantor de marrabenta não actue, durante 5 anos, no festival anual de Guazantine, realizado na Vila de Marracuene.

- d) Que alguém cede a sua imagem para ser utilizado em campanhas de publicidade e que prescinde do direito de revogar a autorização, desde que lhe seja pago o valor estabelecido no contrato.

**5. O representante do incapaz actua do seguinte modo:**

- a) Impede o incapaz de agir ou intervém ao lado dele.
- b) Autoriza o incapaz a agir.
- c) Actua em vez do incapaz, mediante escolha voluntária.
- d) **Substitui o incapaz na actuação jurídica.**

**6. A Autora intentou, em Setembro de 2020, uma acção pedindo que o Tribunal condene o Réu no pagamento de uma dívida resultante de serviços de hospedagem prestados a si e sua família num dos seus hotéis, localizado na praia das chocas durante as festividades do dia da família em 2017. Contestando, o Réu impugnou negando a existência da dívida alegando que, mesmo que a mesma existisse, estaria prescrita, por força do disposto no art.º 316.º do Código Civil.**

**Analise as opções que se apresentam em seguida e escolha a resposta correcta:**

- a) O Juiz condenou o Réu a pagar a dívida por se mostrar provada a sua existência.
- b) **O Juiz julgou improcedente a prescrição pelo facto do Réu ter negado a existência da dívida e o condenou no pagamento dos serviços.**
- c) O Juiz julgou procedente a prescrição em virtude de ter decorrido o prazo de 6 meses contados à partir da data do fornecimento daqueles serviços.
- d) O Juiz julgou improcedente a prescrição pelo facto do Réu ter negado a existência da dívida e o condenou no pagamento dos serviços.
- e) O Juiz julgou improcedente a prescrição pelo facto do Réu não ter admitido a existência da dívida.

**7. Considerando que o contrato é integrado por duas declarações, diz-se que o mesmo estará perfeito quando:**

- a) O destinatário da proposta aceitar a oferta que lhe foi feita.
- b) O proponente tomou conhecimento efectivo da aceitação.

- c) O destinatário expediu, por qualquer meio, a sua aceitação.
- d) O proponente estiver em condições de conhecer a resposta.**

**8. Suponha que alguém celebra um contrato, julgando estar a assinar uma carta de felicitações. Como é que enquadraria juridicamente esta declaração negocial?**

- a) É uma declaração não séria.
- b) Há uma divergência entre a declaração e a vontade negocial.
- c) Falta vontade da declaração.**
- d) Falta vontade de acção.

**9. Diz-se que um negócio jurídico é ineficaz, quando:**

- a) Produz os seus efeitos mas não tem eficácia perante terceiros.
- b) Não produz os seus efeitos, no todo ou em parte, por impedimento decorrente do ordenamento jurídico.**
- c) Não produz os seus efeitos por vícios ou deficiências do negócio.
- d) Não produz os seus efeitos, no todo ou em parte, por causas intrínsecas ao próprio negócio.

**10. Diz-se que um negócio jurídico é nulo, quando:**

- a) Tem de ser invocado por pessoa com legitimidade e é insanável pelo decurso do tempo.
- b) É invocável a todo o tempo e produz efeitos retroactivos.**
- c) Pode ser declarada oficiosamente e é sanável pelo decurso do tempo.
- d) Não pode ser invocado por qualquer interessado.

**11. Diz-se que o contrato-promessa terá eficácia real:**

- a) Se houver declaração expressa no sentido de atribuir eficácia real.
- b) Se houver declaração tácita no sentido de atribuir eficácia real e inscrição no registo.
- c) Se as partes atribuírem efeitos obrigacionais ao contrato.
- d) Se houver declaração expressa nesse sentido e inscrição no registo.**

**12. Azarias acordou verbalmente com Benedito vender-lhe uma incubadora de ovos por 80.000,00 Meticais (Oitenta Mil Meticais). Para o efeito, Benedito pagou ao Azarias, a título de sinal, a quantia de 20.000,00 Meticais (Vinte Mil Meticais) e pagaria o restante valor do preço, no prazo de 8 dias. Entretanto, Azarias vendeu a incubadora ao Joaquim, não honrando o negócio firmado com Benedito. Face ao comportamento do Azarias, Benedito dirigiu-se ao tribunal para:**

- a) Pedir a anulação do contrato-promessa.
- b) Pedir execução específica.
- c) Pedir o dobro do valor do sinal pago.**
- d) Pedir a devolução do que prestou.

**13. São modalidades de aquisição da posse as seguintes formas:**

- a) Por contrato de compra e venda.
- b) Por ocupação por mais de vinte anos.
- c) Pela tradição material ou simbólica da coisa.**
- d) Por sucessão por morte.

**14. Arquibaldo encontrou um *laptop* abandonado num banco de Jardim. Desconhecendo, no momento quem era o dono, levou o referido *laptop* consigo para a casa sem saber o que fazer. Dias depois viu um anúncio no Jornal Noticias em que o dono do *laptop* solicitava a sua devolução. Ajude o Arquibaldo a tomar a decisão mais correcta em termos jurídicos:**

- a) Deve ficar com o *laptop* por ter adquirido a sua propriedade por ocupação.
- b) Não tem que o devolver uma vez ter a posse e esta estar protegida por lei.
- c) Deve restituir e solicitar um prémio no momento da entrega.**
- d) Deve fazer seu o *laptop* porque ninguém saberá que a coisa está em seu poder.

**15. O usufruto, enquanto direito real de gozo, permite ao titular gozar plena e temporariamente uma coisa ou direito alheio, sem alterar a sua forma ou**

**substância. Entretanto, o usufruto não é considerado um direito exclusivo, na medida em que:**

- a) O titular pode gozar da coisa sem alterar a sua forma ou substância.
- b) Pressupõe sempre a existência de um outro direito real sobre a mesma coisa.**
- c) Implica que haja autorização do tribunal para o uso e fruição.
- d) O usufrutuário não detém poderes de disposição.

**16. Raquelina, residente no Distrito de Songo, intentou, no Tribunal Judicial do distrito de Songo, uma acção contra Agostinho, também residente no mesmo Distrito, pedido que seja decretado o divórcio litigioso entre ambos. Perante o recebimento de tal petição inicial, o juiz deve:**

- a) Ordenar a notificação do réu para contestar.
- b) Absolver o réu da instância em virtude da falta de constituição de um advogado.
- c) Ordenar a citação do réu para contestar.**
- d) Mandar corrigir a petição inicial.

**17. Qual, das providências cautelares elencadas, depois de decretada, pode ser convertida em penhora?**

- a) Arrolamento e arresto
- b) Providencia cautelar não especificada e arresto
- c) Arresto**
- d) Arrolamento

**18. Quanto a legitimidade activa para a interposição dos recursos, deve-se notar que:**

- a) Só serão permitidos recorrer aqueles que tiverem convencionado acerca do direito de recorrer.
- b) Exceptuada a oposição de terceiros, só podem ser interpostos por quem, sendo parte principal na causa, tenha ficado vencido mas as pessoas directa e efectivamente prejudicadas pela decisão podem recorrer dela, ainda que não sejam partes na causa ou sejam apenas partes acessórias. (art.º 680-º do CPC)**

- c) Pode recorrer a parte que aceitou a decisão depois de proferida se, entretanto, passado um ano, se arrepender da aceitação.
- d) O réu que não se conformar com o despacho que manda apensar os processos.

**19. O prazo para a interposição dos recursos na jurisdição comum:**

- a) É de dez dias, contados da notificação da decisão, se a parte for revel e não tiver constituído advogado.
- b) É de oito dias se a parte estiver presente na sentença oral ou no despacho de que recorre.
- c) É de 8 dias, contados da notificação da decisão.
- d) É fixado através do requerimento da interposição do recurso.

**20. Do despacho que não admite o recurso de apelação interposto no tribunal de distrito que proferiu a decisão de que se recorre, pode o recorrente:**

- a) Recorrer dessa decisão junto do Tribunal Judicial de Província.
- b) Reclamar para o Presidente do Tribunal que seria competente para conhecer do recurso recusado. (art.º 688.º CPC)
- c) Reclamar para o juiz que não admitiu o recurso solicitando uma reapreciação.
- d) Agravar do referido despacho.

## GRUPO II

**CAETANO ZOE**, de 19 anos de idade, pretende intentar uma acção contra o seu tio **MAURÍCIO FENIAS**, de 52 anos de idade, como forma de reaver o imóvel sito na Cidade de Quelimane, anteriormente pertencente aos seus pais. Com a morte dos pais foi aberto inventário obrigatório e, **CAETANO ZOE** foi declarado único herdeiro dos bens deixados, constituído pela casa objecto do litígio e duas contas bancárias. Entretanto **CAETANO ZOE** ficou a residir no imóvel com os seus tios **MAURÍCIO FENIAS** e **ANA PAULA**. Quando a sua tia **ANA PAULA** se casou, mudou-se para Maputo com a tia, onde vive até hoje. **MAURÍCIO FENIAS**, por seu turno, permanece no imóvel e recusa-se a abandoná-lo sem que lhe seja paga a quantia de 300.000,00 Meticais (Trezentos Mil Meticais).

**CAETANO ZOE** recusa-se a pagar o referido valor e entende que ele é quem deve receber pelo tempo que o tio viveu no imóvel sem pagar renda.

**Responda as questões que se seguem apresentando sempre os fundamentos legais:**

1. Avalie a susceptibilidade das partes estarem em juízo. Se alguma das partes não reunir condições para estar em juízo demonstre como pode ser suprida essa falta.
2. Qual será o tipo de acção a que **CAETANO ZOE** deve lançar mão? Justifique a sua opção.
3. Poderá **MAURÍCIO FENIAS** requerer, na mesma acção intentada por Zoe, a quantia de 300.000,00 Meticais (Trezentos Mil Meticais) que diz ter direito? A que título? Não podendo pedir o pagamento dessa quantia nessa acção, que mecanismo processual deve socorrer-se para a cobrança da quantia em causa?
4. Enquanto **ZOE** se preparava para intentar a acção contra o Tio, ficou a saber que este vendeu o imóvel ao **JOAQUIM**. Quid iuris?

### Nota Prévia para o Júri de Correção:

As indicações constantes da grelha refletem as soluções que se afiguram ser as mais corretas para cada uma das questões formuladas. Porém, não deixarão de ser valorizadas outras opções, desde que plausíveis e alicerçadas em fundamentos consistentes.

1. Avalie a susceptibilidade das partes estarem em juízo. Se alguma das partes não reunir condições para estar em juízo demonstre como pode ser suprida essa falta.

- ✓ *A susceptibilidade das partes estarem em juízo remete-nos para o conceito de capacidade judiciária (art.º 9/1 do CPC), um dos pressupostos processuais.*
- ✓ *A capacidade judiciária é aferida em função da capacidade de exercício de direitos (art.º 9/2 do CPC), que consiste na idoneidade para actuar juridicamente exercendo direitos ou cumprindo deveres, por actos próprios. Assim, nem todas as pessoas têm capacidade de exercício de direitos e, em consequência, também lhes falta capacidade judiciária.*
- ✓ *Há vários tipos de incapacidades de exercício previstos no código civil, entre as quais, menoridade, interdições, inabilitações e outras incapacidades sejam elas naturais ou acidentais.*
- ✓ *Pelos dados constantes do caso, a única incapacidade de exercício que se pode constatar é a menoridade de Caetano Zoe. Com efeito, dispõe o art.º 123 do CC que os cidadãos atingem a maioridade aos 21 anos e, assim, Caetano Zoe, de 19 anos de idade, é menor e, por isso, carece de capacidade judiciária.*
- ✓ *Pelos dados disponibilizados, Maurício Fenias é plenamente capaz e pode estar em juízo por si.*
- ✓ *Quanto ao suprimento da incapacidade de Zoe, esta incapacidade não pode ser suprida pelo poder parental, uma vez que os pais faleceram. Assim sendo a incapacidade em causa só pode ser suprida por representante ou curador,*

nos termos do art.º 10 do CPC. No entanto, pelo facto de Zoe ter mais de 18 anos pode intervir em todas as acções em que seja parte (art.º 13 do CPC).

2. Qual será o tipo de acção a que **CAETANO ZOE** deve lançar mão? Justifique a sua opção.

- ✓ *Pelos dados da hipótese constata-se que Caetano Zoe herdou o imóvel dos seus pais tendo sido concluído o processo de inventário que o instituiu como herdeiro universal.*
- ✓ *Também constata-se dos mesmos dados disponibilizados que o imóvel ainda não está registado na Conservatória do Registo Predial, estando apenas em condições de o fazer por ter uma sentença que lhe transmite a propriedade, ou seja, tem um título translativo da propriedade.*
- ✓ *Tendo em seu poder um título translativo da propriedade de um imóvel, que está na posse de um terceiro, pode requerer ao Tribunal que lhe seja conferida a posse ou lhe seja feita a entrega judicial do imóvel por meio de uma acção **especial de posse ou entrega judicial**, nos termos regulados no art.º 1044.º e seguintes do CPC.*

3. Poderá **MAURÍCIO FENIAS** requerer, na mesma acção intentada por Zoe, a quantia de 300.000,00 Meticais (Trezentos Mil Meticais) que diz ter direito? A que título? Não podendo pedir o pagamento dessa quantia nessa acção, que mecanismo processual deve socorrer-se para a cobrança da quantia em causa?

- ✓ *A acção especial de posse e entrega judicial não comporta qualquer pedido de benfeitorias ou outros pedidos relacionados com a coisa objecto do litígio. Por ser um processo célere e sobre o qual não há caso julgado material, o vencido pode fazer valer os seus direitos por meio de acções possessórias ou outros mecanismos processuais pertinentes, nos termos estabelecidos no art.º 1051 do CPC.*

4. Enquanto **ZOE** se preparava para intentar a acção contra o Tio, ficou a saber que este vendeu o imóvel ao **JOAQUIM**. *Quid iuris?*

- ✓ *O negócio celebrado entre Maurício Fenias e Joaquim é um contrato de compra e venda, regulado nos artigos 874.º e seguintes. Tratando-se de um negócio que tem como objecto um imóvel que não pertence ao vendedor, estamos perante uma venda de bens alheio, que nos termos do art.º 892.º do Código Civil é nulo.*
- ✓ *Como forma de reaver o seu imóvel, Maurício pode intentar uma acção judicial pedindo a declaração de nulidade do contrato com os fundamentos mencionados acima. Pode, por sua vez, o Joaquim exigir ao Maurício a restituição integral do preço que pagou, se estiver de boa-fé porquanto, nesta circunstância, a nulidade não lhe é oponível (art.º 894.º do CC).*

